

## **PORTARIA 32/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** a necessidade de uma reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

**Considerando** que o artigo 2º da Lei Municipal 2429/2022 autoriza o Presidente da Câmara Municipal a conceder gratificações de função até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa;

**Considerando** que o Presidente da Câmara identificou que a servidora Maria Luiza Sampaio Leal Lucas, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, tem desempenhado suas atividades com destaque e enorme esforço de trabalho, inclusive se estendendo além do horário de funcionamento da Câmara;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica retirada a gratificação de 100% que havia sido concedida à servidora pública Maria Lívia de Lima Leal Alves Monteiro, RG \*\*78421 SDS/PE, CPF \*\*\*483344-\*\*, ocupante do cargo comissionado de Assessora Jurídica Legislativa, que havia sido concedida pela Portaria 112/2022.

**Artigo 2º** - Fica concedida gratificação de 100% à servidora pública Maria Luiza Sampaio Leal Lucas, RG \*\*07924 SDS/PE, CPF \*\*\*310824-\*\*, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, mas retroagindo os efeitos a 01/03/23.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 15 de março de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**

Presidente da Câmara Municipal